



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 059/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, ata de nº 319, no uso da competência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação do Balancete Financeiro e Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de **julho de 2025** do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Próprios Específicos, Recursos Estaduais e Recursos Federais. Aprovação baseada no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA  
Data: 19/11/2025 15:58:25-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**  
= Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 19 de 11 de 25  
André F. Araújo  
Responsável pelo Placard